



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º59/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º06489/2016

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º26/2017

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 89.460,00

Cláusula I – DAS PARTES

1.1 – Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE:**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário da Saúde, **FABIO LUIZ ALVES**, portador da cédula de identidade RG n.º2585941 e do CPF n.º989.743.866-15.

b) Como **CONTRATADA:**

LABORATÓRIO DE PRÓTESE VIEIRA LTDA - EPP, com sede na Rua Amazonas, n.º3044, bairro Osvaldo Cruz, no município de São Caetano do Sul, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º08.133.583/0001-30, neste ato representada pelo Sr. **JEFERSON LUIZ RODRIGUES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º22.702.302 SSP/SP e do CPF/MF n.º161.385.808-69.

Cláusula II – DO OBJETO

2.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º59/2017 na Cláusula VI, item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2016000006489.

2.1.1 – Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º59/2017, por mais 12 (doze) meses, devidamente apostilado a aplicação do reajuste, passando o valor unitário para R\$ 213,00 (duzentos e treze reais), perfazendo o total do aditamento em R\$ 89.460,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos e sessenta reais).



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula III – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 – Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários nas dotações: **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.02 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 05.300.0116 – MS/Atenção Básica, 10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Atenção Básica, através da nota de empenho n.º3448-000, no valor de R\$ 59.640,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais). Para o exercício de 2020 será realizado novo empenho no valor de R\$ 29.820,00 (vinte e nove mil e oitocentos e vinte reais), onerando a dotação orçamentária corrente.

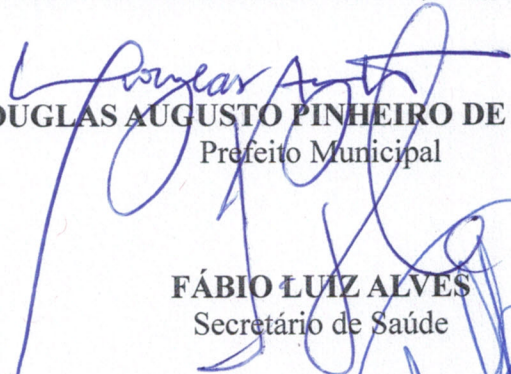
Cláusula VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

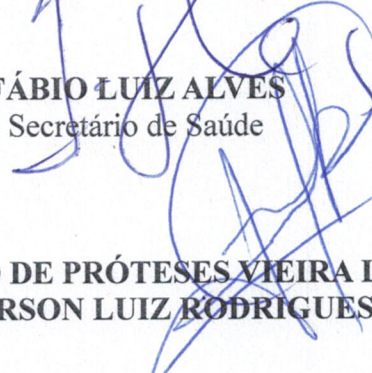
4.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º59/2017, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, **25 ABR. 2019**

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

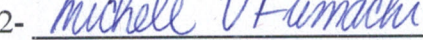

FÁBIO LUIZ ALVES
Secretário de Saúde

Pela Contratada:

LABORATÓRIO DE PRÓTESES VIEIRA LTDA EPP
JEFERSON LUIZ RODRIGUES

Testemunhas:

1- 

2- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º59/2017, oriundo do Processo Administrativo n.º2016000006489, firmado em **25 ABR. 2019**